

Impostos Separados por Ente Tributário (Federal, Estadual e Municipal)

Produto	: Datasul, MFT (Faturamento), TOTVS 12	Chamado	: TQWJCI
Data da criação	: 21/01/15	Data da revisão	: 25/02/15 – data em que o boletim foi revisado
País(es)	: Todos	Banco(s) de Dados	: Todos

Importante

Lei de "**Olho no Imposto**" [Lei 12.741/12] possui obrigação de detalhar os impostos em valores absolutos ou percentuais, por entes tributantes: federal, estadual e municipal [Decreto 8.264/14].

Implementadas melhoras para permitir que as empresas possam demonstrar em suas notas fiscais para consumidor final a carga tributária separada por ente tributário, ou seja, por tributos federais, estaduais e municipais conforme Decreto 8.264/2014.

A Lei nº 12.741/12 garante aos cidadãos o conhecimento mais claro da carga tributária incidente sobre cada produto e serviço que consomem, conforme disposto no art. 150, § 5º, da Constituição Federal.

O Decreto 8.264/2014 regulamenta as disposições da Lei 12.741/2012, onde passa a obrigar as empresas a discriminar os impostos separadamente, ou seja, tributos federais (IPI/IOF/PIS/COFINS/CIDE), estaduais (ICMS) e municipais (ISS).

Cada nota fiscal de venda de mercadorias e serviços, diretamente para o consumidor final, deve informar em termos percentuais ou valores aproximados dos tributos incidentes na formação do preço cobrado do consumidor final de uma mercadoria ou serviço. Exemplo: se um produto custa R\$ 100,00 e aproximadamente R\$ 25,00 desse preço se referem a tributos, deve constar na nota fiscal que a carga tributária incidente sobre aquele produto é de R\$ 25,00 ou 25%. A nota fiscal deve segregar a carga tributária incidente por ente tributante (Federal Estadual e Municipal). Essa informação deve ser informada em campo próprio e/ou no campo "informações complementares" do documento fiscal.

Mesmo considerando que cada uma das mercadorias ou serviços comercializados possuem cargas tributárias distintas, os valores estimados dos tributos incidentes devem ser informados por operação.

Exemplo: Num documento fiscal relativo à venda de 4 mercadorias distintas, deve-se informar a carga tributária estimada para o conjunto de mercadorias.

Os tributos a serem considerados nos cálculos são:

- Federal - Para o cálculo dos tributos federais, somar os percentuais do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI); IOF; PIS/Pasep; Cofins; Imposto de importação, PIS/Pasep/importação e Cofins/importação, caso haja insumos oriundos de operações de comércio exterior e que representem mais de 20% do valor do preço de venda da mercadoria.
- Estadual - O valor dos tributos estaduais corresponde à alíquota do ICMS;
- Municipal - O valor dos tributos municipais corresponde à alíquota do ISS.

Nos casos de venda ao consumidor final, deve-se inserir os tributos pagos na última etapa da cadeia produtiva, procedendo de uma forma que, além da carga tributária da etapa final da cadeia produtiva, seja somada eventual incidência tributária anterior (IPI, substituição tributária, por exemplo). A Lei nº 12.741, de 2012, obriga, inclusive, que todos os fornecedores constantes das

diversas cadeias produtivas forneçam aos adquirentes, em meio magnético, os valores do Imposto sobre a Importação (II) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), individualizados por item comercializado.

Conforme manual orientativo do órgão IBPT, para que seja informado ao consumidor o valor aproximado dos tributos por ente tributante, ou seja, separadamente, indicando o total dos tributos federais, estaduais e municipais que influenciaram o preço de venda, em cada operação, sem qualquer mudança significativa em layouts de cupom fiscal, e, sem qualquer atualização de firmware de emissor de cupons fiscais, deve o software emissor do cupom fiscal ser ajustado para inserir a informação no campo próprio destinado a mensagens do emitente ao consumidor.

Por sugestão da AFRAC – Associação Brasileira de Automação Comercial a informação deve constar em uma das duas formas de apresentação demonstradas abaixo:

Comércio ou indústria	Prestadores de serviços	Comércio ou indústria com prestação concomitante de serviço
<p>Opção 1:</p> <p>Você pagou aproximadamente: R\$ 4,45 de tributos federais R\$ 5,40 de tributos estaduais R\$ 20,45 pelos produtos</p> <p>Fonte: IBPT/FECOMERCIO RS Xe67Eq</p>	<p>Opção 1:</p> <p>Você pagou aproximadamente: R\$ 4,45 de tributos federais R\$ 5,40 de tributos municipais R\$ 20,45 pelos serviços</p> <p>Fonte: IBPT/FECOMERCIO RS Xe67Eq</p>	<p>Opção 1:</p> <p>Você pagou aproximadamente: R\$ 4,45 de tributos federais R\$ 5,40 de tributos estaduais R\$ 2,00 de tributos municipais R\$ 18,45 pelos produtos/serviços</p> <p>Fonte: IBPT/FECOMERCIO RS Xe67Eq</p>
<p>Opção 2:</p> <p>Trib aprox R\$: 4,45 Federal e 5,40 Estadual Fonte: IBPT/FECOMERCIO RJ Xe67eQ</p>	<p>Opção 2:</p> <p>Trib aprox R\$: 4,45 Federal e 5,40 Estadual Fonte: IBPT/FECOMERCIO RJ Xe67eQ</p>	<p>Opção 2:</p> <p>Trib aprox R\$: 4,45 Fed, 5,40 Est e 2,00 Mun Fonte: IBPT/FECOMERCIO RJ Xe67eQ</p>

O Datasul irá adotar para demonstrar a **Opção 2** “Trib aprox R\$: 4,45 Federal e 5,40 Estadual Fonte: IBPT/FECOMERCIO RJ Xe67eQ”.

Nos documentos fiscais impressos é apenas obrigatória a exibição do valor aproximado dos tributos, separados por ente, obtido pela somatória de todos os itens de produtos e serviços. Nos arquivos eletrônicos poderá constar a informação item a item, conforme atos regulatórios do CONFAZ que venham a ser emitidos para este fim.

Observação:

No modelo antigo de demonstração de carga tributária há campos existentes no layout da nota fiscal eletrônica por item e por total da nota (campo **vTotTrib**). Até a presente data o ENCAT não se manifestou se irá alterar o layout da NF-e para separar os campos por ente tributante.

O IBPT disponibiliza semestralmente, arquivo no padrão aprovado pela AFRAC, contendo a carga tributária média por produto e serviço por Estado em formato csv no endereço; <http://deolhonoimposto.ibpt.org.br/>, neste arquivo conterà:

- todas os códigos NCM – Nomenclatura Comum do Mercosul e NBS – Nomenclatura Brasileira de Serviços, por ente federativo e por Estado.
- o código da tabela 0 e 1 respectivamente NCM e NBS;
- as exceções da NCM (“EX”);
- a descrição da NCM, NBS;
- a carga tributária aproximada federal de produtos, mercadorias e serviços nacionais;
- A carga tributária aproximada federal de produtos, mercadorias e serviços importados;
- A carga tributária aproximada Estadual;
- A carga tributária aproximada Municipal;
- Início da vigência;
- fim da vigência;
- Chave que associa a tabela IBPTax baixada com a empresa.
- Versão
- Fonte

Campo	Conteúdo	Formato	Campos correspondentes no cadastro de produtos do sistema emissor da nota fiscal
codigo	Contém a NCM e NBS	Inteiro de 1~9	Contém o código da NCM ou NBS. Normalmente está presente no cadastro de produtos.
ex	Exceção fiscal da NCM ou TIPI. Na data desta versão, a maior EX da TIPI é 11	[vazio]inteiro:0~99	Ex ou campo correspondente que armazena a exceção fiscal, ou, ex tarifário, como preferir chamar da tabela NCM – Nomenclatura Comum do Mercosul.
Tipo	Define-se o código que pertence a uma NCM ou a uma NBS	0: NCM 1: NBS	Normalmente há um campo no cadastro do produto que indica se o item se refere a MP, MS, ME ou serviço. Pode ser usado um tratamento de exceção, do tipo: se não for serviço, é produto.
descricao	Contém o nome do produto ou serviço. Meramente informativo e não possui influência em cálculos. Não é utilizado em cálculos, nem deve ser informado ao consumidor.	Texto, com até 500 caracteres	Campo que contém a descrição do produto ou serviço de acordo com a tabela correspondente. Sua informação é meramente informativa e está contido no arquivo para dar apoio aos desenvolvedores de software em atendimento a milhares de pedidos.
nacionalFederal	Carga tributária federal para os produtos nacionais	Decimal com precisão de duas casas: Ex: 99.99	Decimal com precisão de duas casas: Ex: 99.99A carga tributária federal de produtos, mercadorias e serviços nacionais é utilizada quando o primeiro caractere que identifica a Origem da Mercadoria ou Serviço, utilizado em conjunto com a CST – Código de Situação Tributária, do cadastro do produto for igual a: 0, 3, 4, 5
importadosFederal	Carga tributária federal para os produtos importados	Decimal com precisão de duas casas: Ex: 99.99	A carga tributária federal de produtos, mercadorias e serviços importados é utilizada quando o primeiro caractere que identifica a Origem da Mercadoria ou Serviço, utilizado em conjunto com a CST – Código de Situação Tributária, do cadastro do produto for diferente de: 0, 3, 4, 5
estadual	Carga tributária estadual	Decimal com precisão de duas casas: Ex: 99.99	Este código é exclusivo desta tabela.
municipal	Carga tributária municipal	Decimal com precisão de duas casas: Ex: 99.99	Este código é exclusivo desta tabela.
vigencialInicio	Data de início da vigência desta alíquota	Data DD/MM/AAAA	Este código é exclusivo desta tabela.
vigenciaFim	Data de fim da vigência desta alíquota	Data DD/MM/AAAA	Este código é exclusivo desta tabela.
Chave	Chave que associa a tabela IBPTax baixada com a empresa, data e parâmetros informados pela empresa e que foram utilizados no cálculo	Texto, alfanumérico, 6 caracteres, diferenciando maiúscula e minúscula. Exemplo: aWd7S8	Este código é exclusivo desta tabela e é utilizado apenas no IBPT, devendo constar no cupom fiscal
Versão	Versão das alíquotas utilizadas para cálculo. Novas versões podem ser disponibilizadas por ocasião da criação ou supressão de NCMs e NBSs pelo governo. Contém apenas códigos válidos.	Texto, alfanumérico, 6 caracteres, diferenciando maiúscula e minúscula. Exemplo: 14.1.a. onde: 14 = ano 1 = semestre a = versao do semestre	Contém o número da versão do arquivo. Neste caso, há apenas o nome do campo que contém a versão, sem conter dados neste campo. As versões são sequenciais.
Fonte	Fonte	Texto, alfanumérico, 34 caracteres	A variável deste campo é obtida do arquivo CSV. O serviço que é gratuito para o empresário e calculado por entidades como o IBPT pode ser patrocinado por entidades. Serão usadas variáveis no arquivo do IBPT do tipo: IBPT, IBPT/FECOMERCIO, IBPT/ACSP, etc.

Para atendimento ao Decreto 8.264/2014, o ERP Datasul foi alterado de modo a permitir utilizar as tabelas de alíquotas já existentes separando os impostos federais, estaduais e municipais, e ainda, separadamente por Unidade de Federação, já que os estados possuem carga tributária diferenciada.

Programas Alterados

Importação Tab Alíq Trib Média Prod/Serv (CD0945)

O programa foi alterado para importar vários arquivos .csv por UF gravando a concatenação da informação da UF + “_”(caracter underline) + versão. A seleção das UFs será realizada na pasta **Seleção** onde serão carregadas todas as UFs pré-cadastradas no sistema (CD0904 – país Brasil).

A nomenclatura das tabelas ocorrerá da seguinte forma:

Tabela antiga:

Arquivo disponibilizado pelo IBPT: *AcspDeOlhoNoImpostolbptV.0.0.2.csv*

Versão gravada para posterior consulta no programa CD0946 "0.0.2"

Tabela nova:

Arquivo disponibilizado pelo IBPT para São Paulo: *TabelaIBPTaxSP15.1.B.csv*

Versão gravada para posterior consulta no programa CD0946 "SP_15.1.B"

O programa fará a contagem do número das colunas, para então verificar se a planilha a ser importada é a versão antiga ou a nova versão.

Se for importada a planilha na versão antiga, será considerada a Data Início Validade informada em tela. Caso sejam importadas planilhas na nova versão, já separadas por UF, serão consideradas as informações de Data Início Validade e Data Fim Validade que constam nos arquivos disponibilizados pelo IBPT (colunas *vigenciainicio* e *vigenciafim* dos arquivos .csv).

O programa foi alterado também para incluir as opções de importar um arquivo ou vários arquivos, informando diretório onde constam os arquivos. As opções são:

- Arquivo - nessa opção importa-se apenas uma planilha, seja ela na versão antiga ou na nova versão. Não importa o que esteja selecionado na pasta **Seleção**, já que a importação é de uma única tabela, e não será por UF.
- Diretório - nessa opção serão importadas planilhas que constam no diretório, inclusive se houverem planilhas na versão antiga e na nova versão dentro do mesmo diretório. A importação por UF ocorrerá conforme seleção realizada na aba "Seleção".

Alterado também para incluir o campo **Importar apenas Códigos NCM cadastrados** na pasta **Parâmetro**. Com esse novo campo, tem-se a opção de importar somente as Classificações Fiscais (NCMs) existentes em seu cadastro **CD0603**.

Se o campo for assinalado, as demais NCMs existentes na planilha, que não estão cadastradas, serão desconsideradas na importação.

Observação:

Caso a empresa realize a importação da planilha em uma determinada data, conforme as NCMs cadastradas em seu sistema, e posteriormente cadastre uma nova NCM, basta reimportar as planilhas, pois os dados faltantes serão automaticamente importadas.

Nos arquivos disponibilizados pelo IBPT existem mais de 11.000 linhas de NCM/NBS para cada UF, que são 27, então sugere-se que sejam importadas apenas as NCMs utilizadas pela empresa para evitar problemas de performance. Caso a empresa queira importar todas as NCMs de todas as UFs, ou agilizar o processo de importação, pode-se utilizar a opção de Execução Batch, utilizando configuração de servidor RPW.

Observação:

Testes realizados em ambientes da TOTVS, uma planilha completa do IBPT com 11.451 NCMs processa em torno de 3 a 5 minutos.

Consulta Tab Alíq Trib Média Prod/Serv (CD0946)

O programa foi permitir que sejam eliminadas as alíquotas de NCMs não utilizadas pela empresa.

Alterado também para incluir no browse as alíquotas separadas por ente tributário, ou seja, por federal, estadual e municipal.

Com a inclusão das novas colunas no browse, as informações demonstradas nesta tela são:

- Class Fiscal
- EX
- Descrição
- Tp
- Tot Alíq Nac

- Tot Aliq Imp
- Aliq Nac Feder
- Aliq Imp Feder
- Aliq Estad
- Aliq Munic
- Chave

Estas informações são as que foram previamente importadas no programa **CD0945**.

Se forem importadas tabelas na versão antiga, serão apresentados os campos **Class Fiscal, EX, Descrição, Tipo, Tot Aliq Nac e Tot Aliq Imp**. Os demais campos ficam com valores 0.

Se forem importadas tabelas na nova versão, ou seja, separadas por UF, serão apresentados os campos **Class Fiscal, EX, Descrição, Tipo, Tot Aliq Nac e Tot Aliq Imp, Aliq Nac Feder, Aliq Imp Feder, Aliq Estad, Aliq Munic**; onde os campos:

Tot Aliq Nac -> Aliq Nac Federal + Aliq Estadual + Aliq Municipal

Tot Aliq Imp -> Aliq Imp Federal + Aliq Estadual + Aliq Municipal

que são totalizadores das alíquotas separadas por ente tributário.

Exceção Aliq Trib Média Prod/Serv (CD0947)

O programa foi alterado para alterar o label dos campos **Alíquota Nacional** para **Total Aliq Nacional** e **Alíquota Importação** para **Total Aliq Importado**.

Alterado para incluir os campos **Aliq Nac Federal, Aliq Imp Federal, Aliq Estadual e Aliq Municipal**.

Ao incluir novos registros neste programa, os campos **Total Aliq Nacional** e **Total Aliq Importado** ficarão desabilitados, e estes campos serão os somatórios dos campos separados por ente tributário:

Total Aliq Nacional Aliq Nac Federal + Aliq Estadual + Aliq Municipal

Total Aliq Importado Aliq Imp Federal + Aliq Estadual + Aliq Municipal

Ao alterar registros existentes, o programa irá verificar se foi informado qualquer um dos novos campos, ou seja, se algum dos campos estiver diferente de zero, então os campos receberão os valores somados:

Total Aliq Nacional Aliq Nac Federal + Aliq Estadual + Aliq Municipal

Total Aliq Importado Aliq Imp Federal + Aliq Estadual + Aliq Municipal

Nesse caso, os campos **Total Aliq Nacional Total Aliq Importado** ficarão desabilitados.

E caso nenhum dos novos campos possuir valor, então os campos totalizadores **Total Aliq Nacional** e **Total Aliq Importado** ficarão habilitados para que o usuário possa informar alíquotas únicas.

Processo Geração de Notas Fiscais

Os critérios de busca de alíquotas que o sistema faz no momento do cálculo das notas também foram alterados para prever a busca por Unidade de Federação, levando-se em consideração a UF do emissor da nota (UF do estabelecimento da nota - origem) para utilização de alíquotas por tabela/planilha IBPT **CD0946**, ou UF do destinatário da nota (UF do cliente da nota - destino), caso opte por alíquotas de exceção **CD0947**.

Consulta Detalhe Item Nota Fiscal (FT0904C)

O programa foi alterado para incluir na aba Impostos para incluir os campos para apresentar os valores dos impostos, bem como as alíquotas utilizadas para a nota calculada, separado por ente tributário, ou seja, Federal, Estadual e Municipal.

Programas Geração NF-e - (AXSEP017 e AXSEP027)

Atualmente, os layouts da NF-e 2.00 e 3.10 contemplam apenas o totalizador do valor estimado total de impostos federais, estaduais e municipais (campo **vTotTrib**). O Datasul irá demonstrar neste campo o total dos tributos, somando-se as alíquotas de federal, estadual e municipal contido no planilha, e para demonstrar de forma separada serão utilizados os campos **infAdProd** (por item) e no campo **infCpl** (por nota).

No XML/TXT da NF-e o campo **vTotTrib**, tanto por item na nota (grupo det/imposto) quanto por nota fiscal (grupo total/ICMSTot) levarão a informação total dos impostos, pois o layout da NF-e não foi alterado para conter novos campos e demonstrar de forma separada.

Então, para que o consumidor possa visualizar estas informações, as alterações foram realizadas nos campos **infAdPro** e **infCpl**, onde constarão a frase prevista no manual do IBPT, detalhando os valores por ente tributário.

Exemplo de um trecho de XML:

```
<infNFe>
  <det>
    <imposto>
      <vTotTrib>20.63</vTotTrib>
    </imposto>
    <infAdProd>Trib aprox R$: 11,45 Federal e 9,18 Estadual Fonte: IBPT Xe67eQ</infAdProd>
  </det>
  <total>
    <ICMSTot>
      <vTotTrib>45.54</vTotTrib>
    </ICMSTot>
  </total>
  <infAdic>
    <infCpl>Trib aprox R$: 23,45 Federal e 22,09 Estadual Fonte: IBPT Xe67eQ</infCpl>
  </infAdic>
</infNFe>
```

Importante:

Os programas de geração do DANFE (FT0518/FT0527) não foram alterados para a implementação do Decreto 8.264/2014, pois continuarão utilizando campos já existentes do layout da NF-e.

- Caso a empresa utilize integração da NF-e via TSS ou Neogrid, é importante que se tenha sempre a última versão liberada dos sistemas de integração. Porém, não é pré-requisito para esta implementação, já que não foi alterado o layout da NF-e para esta legislação.

- Deve-se realizar o download das planilhas disponibilizadas pelo IBPT, no site <http://deolhonoimposto.ibpt.org.br/>.

- Nos arquivos disponibilizados pelo IBPT existem mais de 11.000 linhas de NCM/NBS para cada UF, que são 27, então sugerimos que sejam importados apenas as NCMs utilizadas pela empresa para evitar problemas de performance.

- Não são necessárias atualizações e aplicações de menu e nem deltas de dicionário.

Procedimento para Implementação

Atualização de update ou pacote especial.

Update oficial liberada **Datasul 12.1.4 / EMS 2.06 C.14**

Pacotes especiais nas versões 12.1.3; 12.1.2; 12.1.1 EMS 2.06 (**pré-requisito C.13**).

Procedimento para Utilização

1. Execute o programa de **Importação Tab Alíq Trib Média Prod/Ser (CD0945)**.
2. Na pasta Parâmetros deverá ser apresentado o campo Importar Apenas os Códigos NCMs Cadastrados.
3. No “Arquivo/Diretório de Entrada”, deverá ser apresentada as opções **Arquivo** e **Diretório**. Se assinalar a opção **Arquivo**, será importada somente uma tabela, e não serão considerados os dados informados na pasta **Seleção**. Se assinalar a opção **Diretório**, serão importados vários arquivos .csv por UF, conforme as UFs selecionadas, conforme seleção realizada na pasta **Seleção**.
4. Deve apresentar uma nova pasta **Seleção** com todos os estados do Brasil, conforme cadastrados no programa **Atualização Unidades Federação (CD0904)**.
5. O relatório de acompanhamento de importação no grupo de parâmetros Informados deve apresentar as novas opções de importação de tabela e estados.
6. Os registros importados deverão estar de acordo com a seleção.
7. Execute o programa de **Consulta Tab Alíq Trib Média Prod/Ser (CD0946)**.
8. Deverá apresentar o campo **Tabela Alíquotas** e conter a informação UF que foi importada juntamente com a versão, exemplo: SC_0.0.2.
9. O browse deve apresentar as seguintes colunas:
 - Classif Fiscal
 - Ex
 - Descrição
 - Tipo
 - Tot Aliq Nac
 - Tot ALiq Import
 - Aliq Estadual
 - Aliq Municipal
 - Chave
10. As informações acima são as que foram importadas caso seja consultado a tabelas da versão antiga serão apresentado informações nos campos:
 - Classif Fiscal
 - Ex
 - Descrição
 - Tipo
 - Tot Aliq Nac (Aliq Nac Federeal + Aliq Estadual + Aliq Municipal)

- Tot ALiQ Import (Aliq Imp Federal + Aliq Estadual + Aliq Municipal)
11. Os registros importados por intermédio do CD0945 devem estar disponíveis para consulta tanto dos arquivos importados na versão antiga como a nova.

Informações Técnicas

Tabelas Utilizadas	tab-demonst-impto tab-demonst-impto-aliq tab-demonst-impto-excec *tabelas virtuais
Rotinas Envolvidas	CD0945 (Importação Tab Aliq Trib Média Prod/Serv) CD0946 (Consulta Tab Aliq Trib Média Prod/Serv) CD0947 (Exceção Aliq Trib Média Prod/Serv) BODI698 (BO Tabela tab-demonst-impto) BODI699 (BO Tabela tab-demonst-impto-aliq) BODI700 (BO Tabela tab-demonst-impto-excec) BODI317ef (BO Cálculo Notas Fiscais) FT2010 (Geração Nota Fiscal via Importação FT2015) FT0904C (Consulta Detalhe Item Nota Fiscal) AXSEP017 (Geração NF-e – Layout 2.00) AXSEP027 (Geração NF-e – Layout 3.10)
Sistemas Operacionais	Windows/Linux
Número do Plano	Não se aplica